



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024, às 19 horas, em meio remoto, realizou-se a 1364ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia - 1ª Região, sob a Presidência da conselheira Thessa Guimarães e com o comparecimento das conselheiras Iolanda Brandão, Isadora Araújo, Marizete Gouveia Damasceno, Juliana Sangoi, Ricardo Vasquez, Regina Pedroza, Luciano de Sá, Márcia Maria da Silva, Glícia Maria Feitoza, Rafael Oliveira, Luiza Soares, além das coordenadoras Adélia Capistrano e Thiago Morais. A sessão foi presidida pela conselheira presidenta Thessa Guimarães, que realizou um momento “do coração”, prática de acolhimento que o ex-conselheiro Rafael Gonçalves costumava realizar com o plenário anterior. Todas as presentes se manifestaram quanto a como chegaram nesta reunião, com destaques para as melhorias constantes no funcionamento deste CRP. A conselheira Iolanda destacou as atividades da CARPE e percebeu a necessidade da comissão se ater à qualidade da formação educacional, ao empenho maior dos estudantes compreenderem o que é uma pós graduação, a necessidade de escolha de um lugar com suporte diferenciado, e não só um diploma de cursos instantâneos que dão titulação. A conselheira Iolanda entende que este é um trabalho solitário. A conselheira Juliana avaliou de forma positiva o trabalho da COE sob sua gestão. Ela entende que o setor e a comissão funcionam bem porque a equipe é proativa e colaborativa. Após o acolhimento, os pontos foram apresentados na ordem que segue. **Informes do CIAMP-RUA DF.** A conselheira Thessa apresentou o ponto e relatou que ela e a colaboradora Márcia Caldas se revezam na representação neste grupo. Elas percebem desafios na atuação, como o funcionamento problemático e contraditório deste comitê, que deve servir para o monitoramento de políticas públicas para pessoas em situação de rua. A conselheira Thessa mencionou como exemplo a sugestão do CRP-01 de interromper as derrubadas de moradias provisórias. Após o questionamento da prática empreendida pelo GDF, houve apreciação e deliberação positiva para que as derrubadas fossem interrompidas. O encaminhamento chegou ao GDF, mas foi ignorado e os representantes do governo que estavam no CIAMP-RUA foram substituídos já na reunião seguinte. Houve reunião do GT Pop Rua do CRP-01 para tratar desse evento e de demandas vindas do CREPOP. A conselheira Thessa pediu apoio à conselheira Isadora para a exposição. A conselheira Isadora explicou que este cenário coincide com a fase de consulta pública da referência técnica da Rede CREPOP para atuação com a população em situação de rua. A partir da última reunião do GT Pop Rua, deliberou-se pela realização de dois eventos conjuntos: a participação na atividade do grupo Café com Escuta, organizado por Márcia Caldas, no próximo dia 12/07; e um evento para a categoria no dia 15/07 à noite e remoto. Os dois eventos servirão para apreciação das ideias centrais da RT junto a pessoas em situação de rua e psicólogas que atuam no campo. **Homologações 1.1** Processos COF para homologação em Plenário 1.1.2 Processos de Registro de Pessoa Física (46) 1. Andressa Castro Bandeira Moraes; 2. Anne Caroline Santana de Alencar; 3. Ariane Stefanie Dantas Campos; 4. Bárbara Vânia Monteiro Correa de Souza; 5. Bianca Freitas de Andrade; 6. Camyla da Silva; 7. Carminda Fonseca de Magalhães de Sousa; 8. Carolina Correia Oliveira; 9. Charlene de Oliveira das Neves; 10. Débora Rodrigues Galvão; 11. Domingos Sávio Coelho; 12. Edelweiss do Rocio Glasser; 13. Eduarda Crystina Ramos Carvalho; 14. Erlon Vieira da Silva Júnior; 15. Estefany da Silva Siqueira Guimarães; 16. Gabriela de Moura Oliveira Silva; 17. Gabriela Pinheiro Azevêdo; 18. Gabriela Ramos Pacheco; 19. Gabrielle Vieira Silva; 20. Giovanna Pereira de Almeida; 21. Herika Dias Saraiva; 22. Júlia Alves Mendes; 23. Júlia Durães Oliveira; 24. Juliana Ferreira de Carvalho Ribeiro; 25. Juliana Tavares Brito; 26. Kelineide Reis da Silva; 27. Kelly Regina de Carvalho Gonçalves; 28. Kelly Souza da Silva Dornas; 29. Lauane Lins Ferraz; 30. Lorranny Cristina Ribeiro Alves; 31. Luíza Santos Liberato; 32. Maria Beatriz da Silva Paixão; 33. Maria Eduarda Mendes da Silva; 34. Maria Inez de Souza Carvalho; 35. Maria Luíza Mendes de Souza Oliveira; 36. Maria Luíza Mendes de Souza Oliveira; 37. Raquel Alves Gonçalves; 38. Raquel da Silve Ferreira; 39. Raquel Oliveira da Silva; 40. Ronildo do Carmo Feitoza; 41. Sandra Cristina dos Reis Guimarães Faria; 42. Selma de Souza Pereira; 43. Silmara Soares de Souza; 44. Tamiris Rodrigues do Nascimento Araújo; 45. Victor Pereira de Souza; 46. Viviane

Santos Sperandio Sabino; 1.1.3 Processos de Registro de Pessoa Física por Ad Referendum (02) 1. Viviane Jheyneffer de Paula Teles; 2. Viviane Machado Landim Vasques; 1.1.4 Processos de Reativação de Registro de Pessoa Física (06) 1. Flávia Oliveira de Souza de Araújo; 2. Girlene Ribeiro de Jesus; 3. Jacqueline Nunes Marques Carneiro de Araújo; 4. Luiza Amélia Santos Lacerda; 5. Patrícia Lara Brandão Branco; 6. Sheila Wilde Momm; 1.1.5 Processos de Transferência de Registro para o CRP-01 (06) 1. Ana Cintya Andrade Mendonça Ferraz – CRP-04; 2. João Gabriel de Alencar Carvalho – CRP-05; 3. Marla Cristina Durães Dourado – CRP-09; 4. Patrícia Herli Diniz – CRP-09; 5. Ralfe Viana Costa – CRP-05; 6. Regina Forgerini Guanais – CRP-02; 1.1.6 Processos de Transferência de Registro para outros CRPs (15) 1. Ananda Gonçalves da Silva – CRP-23; 2. Ângela Maria Lina de Araújo – CRP-13; 3. Antônio da Silva Vasco – CRP-15; 4. Camila dos Santos Muller – CRP-04; 5. Carmen Sheila Villela Veiga – CRP-04; 6. Divalcy Costa Alves – CRP-04; 7. Emilly Ribeiro de Pinho – CRP-20; 8. Flávia Freire Peres – CRP-04; 9. Gabriela Marx de Brito – CRP-06; 10. Jéssica Machado Rodriguez – CRP-05; 11. Juliana Coelho Dória – CRP-03; 12. Maria de Fátima Silva Couto – CRP-04; 13. Maria Vitória Dias de Souza – CRP-09; 14. Mariana Martins Pedersoli – CRP-06; 15. Tiago Souza Chaves – CRP-04; 1.1.7 Processos de Inscrição Secundária no CRP-01 (02) 1. Juliana Azevedo Fernandes – CRP-06; 2. Maria Cecília Matos Muniz – CRP-02; 1.1.8 Processos de Cancelamento de Registro de Pessoa Física (06) 1. Flávia Michelle de Souza F. Lourenço; 2. Jeiciany Maria dos Santos Lopes; 3. Jhonata Reis Ribeiro; 4. Kerolyn Albuquerque Rocha Ramos; 5. Rayane Martins Fernandes; 6. Vitor Neiva de Oliveira; 1.1.9 Processos de Registro de Pessoa Jurídica (08) 1. Acesso Terapia Psicologia Ltda; 2. Atenpsi – Psicologia Ltda; 3. Climpkids – Clínica de Desenvolvimento Infantojuvenil Ltda; 4. CSF – Clínica de Psicologia, Psicologia Ltda; 5. CSP – Psicologia e Enfermagem Ltda; 6. Instituto Imeby Ltda; 7. M.P. Instituto de Saúde Ltda; 8. Maternagem Psicologia, Neuropsicologia e Desenvolvimento Infantil Ltda; 1.1.10 Processos de Cadastro de Pessoa Jurídica (02) 1. Fabiane C. G. Goulart Psicologia – ME; 2. FTR – Serviços em Saúde Ltda. **COE.** A conselheira presidenta da COE Juliana Sangoi iniciou a apresentação solicitando a validação da nomeação do conselheiro Luciano de Sá Barbosa como coordenador adjunto da câmara de mediação e outros meios de solução consensual de conflitos. A conselheira leu a descrição do cargo e destacou que essa coordenação precisa ser assumida por uma colaboradora da COE, e o conselheiro aceitou a função. A solicitação foi aprovada. O segundo tópico apresentado foi um panorama dos casos em tramitação no setor. A conselheira Juliana relatou dificuldades com horários das sessões plenárias, mas tem se conseguido analisar 3 casos por vez. Mesmo consultando o plenário, sempre voltam pros mesmos horários. Atualmente há 210 casos em andamento na COE, sendo 144 representações e 66 processos disciplinares. A equipe técnica sugeriu que se analisasse 4 casos por plenária para alcançar pelo menos os casos de 2021. Segundo a conselheira presidenta da COE, é necessária uma justificativa para explicar por que adiantar alguns casos. A partir desta demanda, apresentou-se uma minuta que altera a resolução 017/2019 desta autarquia para enfatizar a prioridade na apreciação de denúncias que envolvam episódios de violência sexual contra a mulher. A conselheira Juliana informou que essa foi uma sugestão da assessoria jurídica deste CRP. A conselheira Glícia se posicionou a favor e mencionou, a título de sugestão, a importância de considerar possíveis episódios de violência já encerrados e atos que ainda estariam em curso e demandariam resposta mais célere da COE. A solicitação de alteração foi aprovada pelas presentes. O conselheiro Rafael afirmou que, por exigência do CPD, os casos precisam ser julgados em horário comercial. Há sugestões como “mutirão de processos” em um turno, reuniões em horários alternativos, mas essas sugestões precisam do apoio de todas do plenário. Além do quórum, faz-se necessária a presença de pessoas pensantes para as denúncias. A conselheira Glícia entende a exposição do conselheiro Rafael e endossou o apelo para maior envolvimento com as atividades do setor. A conselheira entende que o setor é importante para responder às demandas da sociedade. Quanto ao ritmo dos julgamentos, a conselheira Glícia se mostrou favorável ao mutirão (por exemplo, numa sexta-feira pela manhã) e entende que a atual gestão está acelerando julgamentos. A conselheira Marizete afirmou que além das demandas listadas, a COE também precisa de relatores, já que um processo pode requerer vários relatores. A conselheira entende que ter relatores e processos analisados precede mutirão. A conselheira Juliana mencionou outra sugestão da equipe técnica, que consiste em criar um banco de representações para otimizar tempo das plenárias e alcançar a meta de 4 representações por reunião. A conselheira também defendeu que a saúde mental da equipe deve ser priorizada, e sente falta de mais pessoas, especialmente do plenário, que não aparecem. A conselheira Juliana afirmou também que a quinta-feira tem sido um bom dia para agendar reuniões com quórum e celeridade. Por fim, a conselheira Marizete questionou se alguma das presentes participou de reunião remota do CFP sobre boas práticas nos setores COE e COF em 2024. A

conselheira Glícia sugeriu que o registro dessa reunião seja solicitado ao CFP. **COMORG: calendário de pré-COREPs e articulação com comissões.** A conselheira Thessa apresentou o ponto. Ela explicou que os eventos COREP e CNP ocorrem no terceiro ano de gestão e marcam quais serão as diretrizes da gestão do Sistema Conselhos de Psicologia para o triênio seguinte. Os Congressos Regionais da Psicologia (COREPs) têm uma série de eventos preparatórios, com a finalidade de levantar propostas que podem chegar ao Congresso Nacional da Psicologia. Atualmente integram a Comissão Organizadora do COREP do CRP-01 As conselheiras Thessa Guimarães, Ricardo Vasquez, Iolanda Brandão, Márcia Silva, Juliana Sangoi e o coordenador administrativo Thiago Morais. Esta COMORG já realizou a primeira reunião e construiu o regimento do COREP e o calendário das reuniões prévias, sendo elas: 1) 13/11/2024, quarta-feira (definir horário) – Auditório do CRP-01/DF; 2) 23/11/2024, sábado (definir horário) – On-line; 3) 29/11/2024, sexta-feira (definir horário) – Auditório do CRP-01/DF; 4) 07/12/2024, sábado (definir horário) – On-line; 5) 25/01/2024, sábado (definir horário) – On-line; 6) 31/01/2024, sexta-feira (definir horário) – Auditório do CRP-01/DF. A conselheira Thessa destacou o curto intervalo de tempo para realização dos encontros e a importância do engajamento do plenário na realização dos mesmos. A conselheira Thessa também relatou que na gestão passada os pré-COREPs foram realizados com apoio das comissões. Com essa experiência exitosa, a conselheira Thessa pediu para que as conselheiras levem o calendário de reuniões para as suas comissões, para que possam deliberar pela organização de um desses encontros - preferencialmente de forma conjunta com outras comissões, bem como a eleição de delegados. No último CNP o CRP-01 conseguiu eleger dois delegados estudantes, dado o grande engajamento dos discentes nos debates locais. A conselheira Glícia questionou se há temas específicos que os encontros devem contemplar. A conselheira Thessa informou que não há tema específico, mas as comissões conduzem os encontros e podem acolher propostas que estão além dos temas de cada comissão. A conselheira Juliana solicitou que se compartilhe o regulamento atual do COREP, o que foi atendido pela conselheira Thessa. A conselheira Isadora questionou se há possibilidade de realizar algum pré-COREP fora da sede do CRP. A conselheira Thessa informou que à época da formulação do regimento não houve essa proposição dentro da COMORG. O regimento já foi aprovado pelo CFP com tais propostas. Se a comissão de Descentralização, por exemplo, quiser abraçar o compromisso de um encontro fora do CRP, a comissão se compromete a consultar o CFP, mas com possibilidade da recusa, em função da legalidade. As conselheiras Márcia e Juliana complementaram a resposta afirmando que a comissão optou por não programar atividades fora do CRP função do volume de eventos previstos para o próximo semestre. O conselheiro Luciano participou do CNP e disse que foi uma experiência muito positiva, especialmente junto a integrantes das comissões de Relações Raciais, Povos Tradicionais e Povos Indígenas. O conselheiro Rafael relatou que foi delegado no último CNP eleito com apoio da Comissão de Estudantes. O conselheiro destacou que esse é um bom espaço para networking, conhecer outras realidades, e tem intenção de se engajar no próximo CNP. A conselheira Thessa e o conselheiro Rafael, representando as comissões de Saúde e CPOT respectivamente, indicaram que as comissões têm intenção de assumir a organização de dois pré-COREPs. **4º Encontro dos regionais do Centro-Oeste.** O ponto foi sugerido pelo conselheiro Luciano, que questionou a diretoria sobre possibilidade do CRP-01 sediar o evento ainda neste ano. A conselheira Thessa relatou que após a discussão sobre o volume de eventos realizados pelo CRP no próximo semestre, decidiu-se por levar a proposta para as outras diretorias dos CRs do Centro-Oeste de fazer o evento em fevereiro ou março de 2025. A conselheira Glícia destacou a importância de organizar um acolhimento aos CRPs do Centro-Oeste, que envolva o plenário e a equipe, em dois ou três dias de evento, com agenda cultural e que esteja à altura da acolhida promovida pelos outros CRs nas edições anteriores do evento. A coordenadora Adélia questionou por que não realizar o evento se há infraestrutura interna para acolher o encontro. A conselheira Isadora destacou que se percebeu a indisponibilidade do plenário para a tarefa. A conselheira também destacou que o encontro que ocorreu em Goiânia em 2023 deveria ter ocorrido em Brasília e que pode ser que as outras diretorias não recebam bem a proposta. Ainda assim, ela se dispôs a apresentar a sugestão aos colegas em breve. **Contratação profissional da tecnologia da informação.** O ponto foi apresentado pela conselheira presidenta Thessa, que relatou ser uma demanda apresentada pela equipe desde 2019, considerando a sobrecarga de outros funcionários que acabam suprimindo de forma improvisada as demandas de tecnologia do CRP 01/DF e a necessidade de modernização do sistema. Diante dos sucessivos problemas enfrentados neste campo, a diretoria solicitou que o plenário delibere pela realização de um processo seletivo simplificado para contratação de profissional com experiência em programação de redes e web. O cargo seria comissionado e vinculado à diretoria do CRP, enquanto não sai o concurso público. A

solicitação foi aprovada. Alteração da nomenclatura Resolução de ajuda de custo para auxílio representação. O ponto foi apresentado pela conselheira tesoureira Glícia. Após diálogos com a assessora jurídica Tamires de Moraes, optou-se pela troca da nomenclatura “ajuda de custo” para “auxílio representação” para se referir às verbas indenizatórias geridas pelo CRP-01. A substituição atenderia a normativas do TCU, e pode ser feita antes da publicação da nova resolução, sem prejuízo ao teor da mesma. A solicitação foi aprovada pelas presentes. Reunião Plenária presencial. Por fim, a conselheira Thessa sugeriu que a próxima reunião plenária ordinária seja feita de forma presencial. A conselheira se dispôs a dialogar com as demais para definir a data, que provavelmente será no dia 09 ou 10 de agosto de 2024. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Isadora Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Cristine Dourado Araujo, Conselheira(o)**, em 31/07/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glícia Maria Feitoza De Paula, Conselheira(o)**, em 01/08/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Da Silva, Conselheira Vice-Presidenta**, em 08/08/2024, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Mariana Brito Soares, Conselheira(o) Suplente**, em 05/09/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lúcia Sucupira Pedroza, Conselheira(o)**, em 06/09/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira Presidenta**, em 06/09/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sangoi, Conselheira(o)**, em 09/09/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Bezerra Dos Santos Brandao, Conselheira(o) Suplente**, em 19/09/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Gouveia Damasceno Scott, Conselheira(o) Suplente**, em 19/09/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano De Sa Barbosa, Conselheira(o)**, em 19/09/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Vasquez Mota, Conselheira(o)**, em 19/09/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Jefferson de Oliveira, Conselheira(o)**, em 25/09/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1712041** e o código CRC **920ED463**.
